DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Gabinete do Prefeito
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO N. 2.117, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre: *"UFM – Unidade Fiscal do Município e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 311 do Código Tributário Municipal (Lei n. 1040/2005/10), ficou instituída a UFM - Unidade Fiscal do Município, com valor unitário corrigido monetariamente pelo IPC - FIPE, anualmente, no mês de dezembro;

CONSIDERANDO que o IPC-FIPE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, em dezembro de 2024, foi de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), fazendo com que a UFM - Unidade Fiscal do Município atinja o valor de R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos);

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de dar publicidade sobre a atualização da UFM - Unidade Fiscal do Município;

DECRETA:

Art. 1º - O valor da UFM - Unidade Fiscal do Município de Tarabai – SP, durante o ano de 2025, será de R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos):

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, em 16 de janeiro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai.

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo **nº 01/2025** - Dispensa de Licitação nº **01/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.421.868/0001-89,** com endereço sito à Avenida Boa Vista, nº 145, 1º Andar, Jardim Santa Maria, cidade de Presidente Venceslau/SP, foi escolhida por ter apresentado a melhor oferta, **no valor de R$ R$ 16.180,00 (Dezesseis mil, cento e oitenta reais),** para **prestação de serviços consistentes na organização, planejamento e realização de Processo de Seleção Pública Simplificado, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, para as funções de Professor de Educação Infantil (Creche), Professor Pré-Escola, Professor PEB - I e II, do Quadro de Magistério – Classe de Docentes do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Tarabai (Lei nº 1.312/2012), na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988**, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 06 de janeiro de 2025.

_____

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÁFEGO DO MUNICÍPIO DE TARABAI/SP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: VINICIUS JOSE FARAH.

DATA ASSINATURA: 15/03/2025.

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

VALOR: R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

Tarabai/SP, 15 de janeiro de 2025.

_____

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....